



São Paulo, 18 de março de 2019.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Residencial San Diego Sport Home, situado nesta Capital na Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 51 – Vila Firmiano Pinto, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 28 de março de 2019**, no salão de festas do próprio edifício, Torre 1(um). Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3(dois terços) dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas do mesmo dia e local**, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2019;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO PELA RENÚNCIA DA ATUAL POR MOTIVO DE DOENÇA, PARA COMPLEMENTAR O MANDATO DA ATUAL GESTÃO;**
- 3. ELEIÇÃO DE OUTROS CARGOS VAGOS.**

Lembramos que nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo. 23 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, sendo exigido o reconhecimento de firma. Nos termos do Art. 22 da Convenção se a unidade pertencer a mais de uma pessoa, deverá ser designada uma para que represente as demais na Assembléia mediante mandato (procuração).

Lembramos que nos termos do Art. 8º § 1º, não poderá ser eleito para Síndico o condômino que tenha sido multado ou acionado judicialmente para cobrança de taxas condominiais nos dois exercícios anteriores a eleição.

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1.335 da Lei 10.406/02 e § 2º do Artigo 20 da nossa convenção, não poderão votar os Condôminos que não estiverem quites no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente.

p/CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO SPORT HOME
José Antônio Coletto – Síndico Interino.